



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 89/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020

Dispõe sobre a Composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, e na Portaria nº 2.564/2018 – RET-GAB/IFBAIANO, de 26/09/2018, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Ofício 95/2020 - BJJ-DA/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de novembro de 2020;

- o disposto no Art. 3º da Resolução CONSUP/IF Baiano nº 48, DE 17 de dezembro 2014, que estabelece normas e procedimentos referentes à criação, alteração, reformulação curricular e extinção de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio de caráter presencial do Instituto Federal Baiano, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição do Núcleo de Assessoramento Pedagógico (NAP) do Curso Técnico de Nível Médio em Agricultura, forma integrada, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula	Função no Núcleo
Heliselle Cristine Ramires da Rocha	Professor EBTT	1951753	Presidente
Jefferson Oliveira de Sá	Professor EBTT	1886093	Membro Titular
Eurileny Lucas de Almeida	Professor EBTT	3030316	Membro Titular
Lorena Sabino Ramos	Professor EBTT		Membro Titular
Jalene Meira Moreira	Pedagogo	2391448	Membro Titular

Taidio Pereira de Oliveira	Técnico em Assuntos Eduacionais	3161809	Membro Titular
----------------------------	---------------------------------------	---------	----------------

Art. 2º São competências do núcleo:

I - participar efetivamente da elaboração do Projeto Pedagógico de Curso definindo sua concepção e fundamentos, promovendo a integração curricular do curso, bem como acompanhar a execução do Plano de Implantação de Curso;

II - atuar na alteração, reformulação e extinção do Projeto Pedagógico do Curso, e posterior encaminhamento ao Colegiado, para devidas providências;

III - assessorar a consolidação do perfil do egresso e seu itinerário formativo, considerando o mundo do trabalho;

IV - elaborar medidas preventivas de combate à evasão e retenção de estudantes;

V - supervisionar, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, as formas de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pela legislação vigente;

VI - acompanhar as atividades do corpo docente, encaminhando ao Colegiado de Curso sugestões para contratação e/ou substituição de docentes, quando necessário;

VII - acompanhar e incentivar as atividades de extensão e pesquisa desenvolvidas pelo curso.

Parágrafo único. Todas as atividades de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso pelo NAP deverão estar registradas em atas de reuniões, compor o processo de criação do curso, bem como o estudo de demanda e o Plano de Implantação.

Art. 3º O mandato dos membros do NAP é dois anos, prorrogáveis por igual período. Este mandato vigorará até 3 de novembro de 2022, podendo ser renovado por mais dois anos.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA 35/2020 - BJJ-GAB/BJJ-DG/RET/IFBAIANO, de 29 de maio de 2020.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD0002 - BJJ-DG**, em 03/11/2020 17:44:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126231

Código de Autenticação: 44c5ac2763



BR 349, Km 14, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521